

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES  
EDUCACIONAIS

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA SEE nº 1.454, de 18 de novembro de 2022, referente a autorização de funcionamento, a partir de 9 de março de 2022, do Curso Técnico em Administração, na EE João Paulo I, situada na Rua Três, 71, Bairro Lindéia, no município de Belo Horizonte.

Onde se lê: “do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2002”

Leia-se: “do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022”

SRE – Metropolitana B

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/04/2023